

Lei Municipal n.º 2.499, de 15 de junho de 2023.

EMENTA: Denomina-se a Academia da Saúde no Bairro Primavera, passe a se chamar Enoque Gomes Bezerra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se a Academia da Saúde no Bairro Primavera, passe a se chamar Enoque Gomes Bezerra.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria no prazo de 60 dias (sessenta).

Art. 3º. O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Salgueiro, 15 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria dos Vereadores Agaeudes Sampaio, André de Zé Esmeraldo e Flavinho Barros (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).